

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 491077

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2019330003341, de 29 de outubro de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: JOSE AUGUSTO DELGADO.

CPF: 041.713.732-04.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.663,00.

PORTARIA Nº 2019330003347, de 29 de outubro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: SOLANGE DE ALMEIDA VINENTE DE SOUZA.

CPF: 158.085.802-34.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,28.

PORTARIA Nº 2019330003344, de 29 de outubro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: VANILDE TRINDADE DA SILVA GAIA.

CPF: 509.089.522-87.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

Protocolo: 491422

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1792, 01 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 072019730006654-0.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidora, ANA CLAUDIA ARAÚJO DE ASSIS, cargo Gerente Fazendária, Matrícula nº5266190/2, portadora do CPF nº392.235.072-00, Suprimento

de Fundos no valor total de R\$ 1.900,00 (Mil e Novecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-REDENÇÃO, referente ao mês de novembro, observando a classificação

orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO-33.90.39- SERVIÇO DE TERCEIRO

PESSOA JURÍDICA.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

Protocolo: 491313

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1793 de 01 de novembro de 2019. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor RICARDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, nº 0513242801, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de participar de reunião técnica, a ser realizada na SEDEME, para um treinamento e demonstração prática de consulta aos cadastros dos empreendimentos da TFRM, sistema CERM, período de 11.11.2019 a 13.11.2019, trecho Marabá/ Belém/ Marabá.

PORTARIA Nº 1795 de 01 de novembro de 2019. AUTORIZAR 7 e 1/2 diárias ao servidor JOSE BRAZ BRITO RAMALHO, nº 0004916601, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de participar de fiscalização itinerante na Uecomt Curralinho, período de 04.11.2019 a 11.11.2019, trecho Belém - Curralinho - Belém.

PORTARIA Nº 1796 de 01 de novembro de 2019. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a servidora IVETE GONCALVES DE ARAUJO, nº 0325214001, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de proceder levantamento dos bens móveis da Uecomt Curralinho, período de 05.11.2019 a 07.11.2019, no trecho Belém - Curralinho - Belém.

PORTARIA Nº 1797 de 01 de novembro de 2019. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a servidora SIMONE PONTES DE FIGUEIREDO, nº 0514410801, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de proceder levantamento dos bens móveis da Uecomt Curralinho, período de 05.11.2019 a 07.11.2019, trecho Belém - Curralinho - Belém.

Protocolo: 491266

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa ESTACIO E ANJOS TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO, Insc. Est. nº 154813630, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 01/2017 a 05/2019, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 002019820000027-2, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010. Ressalta-se que a presente modalidade de notificação foi adotada após insucesso na entrega junto ao endereço indicado no cadastro de contribuintes, e após infrutíferas as tentativas de contato por meio do telefone e do e-mail também indicados no cadastro.

Auditor Fiscal solicitante: CAIO AUGUSTO GIBERTONI GOMES

Matrícula: 0591474501

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

1. CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
2. INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO
3. LIVRO CAIXA
4. LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS
5. LIVRO DIÁRIO
6. LIVRO RAZÃO

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, – Bairro - São Braz – entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco – Belém- Pa,
Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 491071

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINFs, conforme abaixo, originário da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012019820000795-5:

AINFs Nº 012019510001235-9; 012019510001236-7; 01201951000237-5; 012019510001238-3; 012019510001239-1; 012019510001240-5.

RAZÃO SOCIAL: Brazvessel Comercio de Alimentos Ltda

IE: 15.251.352-3

AFRE Responsável: Roberto Silva de Miranda

Matrícula: 54181667-1

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 491070

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO FISCAL-CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa J MOTTA DISTRIBUIDORA DE BALAS E BOMBONS EIRELI - Inscrição Estadual nº 15.265.933-1, nos termos ao Art. 11 da lei nº6.182/98 e dos Artigos. 65 e 66 da lei nº 5.530/89, combinados com os Artigos. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da PROGRAMAÇÃO EM PROFUNDIDADE DE EXERCÍCIO FECHADO POR DISTRIBUIÇÃO ALEATÓRIA para o período 01/2017 até 12/2017, conforme autorizado pela TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO E ORDEM DE SERVIÇO Nº 022019370000007-3 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Auditor(a) Solicitante: JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA RAMOS